



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07115/2020, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 277.690,27 (duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e noventa reais e vinte e
sete centavos).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 3120022 - AUXILIO EMERGENCIAL DA CULTURA - LEI ALDIR BLANC

00356 - 13.392.3002.2088 - 33903900 233.500,27

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 3120022 - AUXILIO EMERGENCIAL DA CULTURA - LEI ALDIR BLANC

00357 - 13.392.3002.2088 - 33903600 44.190,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 277.690,27

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 277.690,27

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de dezembro de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 4 de dezembro de 2020



Rodrigo de Laus
Secretário de Administração e Finanças